



Diário n. 6481 de 08 de Abril de 2025

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO > Comissão de Heteroidentificação

**EDITAL Nº 04/2025 (COMHET/TJSE)
DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (COMHET/TJSE), Desembargador DIÓGENES BARRETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJSE nº 08 GP1, de 07 de fevereiro de 2024 e suas alterações, assim como pelo item 4 e subitens do Edital de Abertura nº 01/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), que disciplina a realização do 3º Exame Nacional da Magistratura (3º ENAM 2025.1),

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL NA 2ª ETAPA, relativo à condição de pessoa negra (preta ou parda), pela **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**:

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adeilson Cardoso Silva Junior	134038695	NÃO CONFIRMADO
02	Adriano Santos Guimarães	134013227	NÃO CONFIRMADO
03	Aline Barboza Alcantara de Carvalho Leite	134012950	NÃO CONFIRMADA
04	Antonio Rodrigo Barbosa Guimarães	134002878	NÃO CONFIRMADO
05	Arnaldo Bezerra da Silva Neto	134038585	NÃO CONFIRMADO
06	Carlos André Almeida da Silva	134025720	CONFIRMADO

07	Carolina Teles Mattos	134014873	NÃO CONFIRMADA
08	Dafeny Fernanda Santos Guerra	134028514	CONFIRMADA
09	Francisco Édson de Souza Júnior	134007661	NÃO CONFIRMADO
10	Gabriel Amorim Machado	134007260	NÃO CONFIRMADO
11	Igor Pierre Alencar Santos	134036976	NÃO CONFIRMADO
12	Iris Lânia Santos Oliveira	134037825	CONFIRMADA
13	Laura Danielle Lima Santos	134019722	NÃO CONFIRMADA
15	Lucas Matos de Oliveira	134014528	CONFIRMADO
16	Luciano da Silva Santos	134017747	NÃO CONFIRMADO
17	Luciene Santos Silveira	134010412	CONFIRMADA
18	Lyvia Santos Santana	134010826	NÃO CONFIRMADA
19	Lyze Juliana Barbosa Almeida	134038595	NÃO CONFIRMADA
20	Mary Jane Ribeiro Santana Torres Santos	134034519	CONFIRMADA
21	Maylane Souza Caetano	134017370	NÃO CONFIRMADA
22	Monielle Silva dos Santos	134009364	CONFIRMADA

23	Morgana de Oliveira Santos	134028329	NÃO CONFIRMADA
24	Nedilson da Silva	134021015	CONFIRMADO
25	Nézia Maria dos Santos	134024364	NÃO CONFIRMADA
26	Raianny de Sá Santos	134006051	NÃO CONFIRMADA
27	Ronyedjon de Gois Santos	134019143	CONFIRMADO
28	Thales Fontes Ramos	134032585	NÃO CONFIRMADO
29	Vanusa Viana Góis	134002985	CONFIRMADA
30	Viviane Santos	134012985	NÃO CONFIRMADA
31	Wanderson Oliveira Gois	134015958	NÃO CONFIRMADO

2. O comprovante de deferimento de aferição da autodeclaração emitido pela Comissão de Heteroidentificação das pessoas candidatas será encaminhado através do e-mail constante no protocolo eletrônico enviado pela pessoa candidata, **até o dia 9 de abril de 2025**.

3. As pessoas candidatas abaixo relacionadas tiveram a sua **avaliação indeferida** pela ausência de documentação obrigatória, não tendo sido sua autodeclaração analisada:

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adriana Santos	134012770	INDEFERIDA A pessoa candidata não fez constar comprovante de residência consoante alínea <i>b</i> do inciso II do § 1º do art. 8º da Portaria TJSE nº 08/2024 GP1; Editais nº 01/2025 (2.3, II e 2.3.3.), nº 03/2025 (3.2, C e 2.3.3), e Edital 01/2025 da ENFAM (4.2.).

02	Evandro Caribé da Fonseca Junior	134034050	INDEFERIDO A pessoa candidata fez constar comprovante de residência com domicílio diverso de um dos municípios do Estado de Sergipe, não atendendo aos termos do § 2º do art. 8º da Portaria TJSE nº 08/2024 GP1; do Edital 01/2025 da ENFAM (4.2.); e da Resolução ENFAM nº 13/2025, art. 13, § 1º.
03	Isabela Santos Dias	134009171	INDEFERIDA A pessoa candidata fez constar comprovante de residência com domicílio diverso de um dos municípios do Estado de Sergipe, não atendendo aos termos do § 2º do art. 8º da Portaria TJSE nº 08/2024 GP1; do Edital 01/2025 da ENFAM (4.2.); e da Resolução ENFAM nº 13/2025, art. 13, § 1º.

4. As pessoas candidatas abaixo relacionadas, apesar de convocadas, **não compareceram** à avaliação presencial de heteroidentificação, não tendo sido sua autodeclaração analisada:

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Aline Dantas Santos	134000374	AUSENTE
02	Anny Carolynne Santana Freire	134009989	AUSENTE
03	Denis Menezes de Araujo	134035446	AUSENTE
04	Emanuelle Arcieri Mendonça	134003056	AUSENTE
05	Lilianne Cruz Samuel	134020234	AUSENTE
06	Phillipe Gentil Soares de Oliveira	134031674	AUSENTE
07	Silvio Lima do Nascimento	134039004	AUSENTE

08	Vitor Afonso Alves Bispo	134014380	AUSENTE
09	Williane Rodrigues Santos de Jesus	134001122	AUSENTE

5. A pessoa candidata cuja autodeclaração não foi confirmada pode apresentar recurso fundado no art. 16 da Portaria TJSE nº 08/2024 GP1, que deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, **a partir do endereço de e-mail previsto no ato normativo**, e será conhecido desde que enviados dentro do prazo fixado no Edital nº 01/2025 - ENAM/TJSE, retificado pelo Edital nº 02/2025 - ENAM/TJSE.

6. Quando da apreciação do recurso, a Comissão Recursal de Heteroidentificação terá acesso ao registro audiovisual no ato da avaliação presencial da pessoa candidata recorrente, bem como aos documentos que embasaram a decisão dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

7. O Recurso deverá ser fundamentado e objetivo. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata arcar com ônus advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a interposição de recurso ou o recebimento de comunicações encaminhadas por meio eletrônico, especialmente o endereço de e-mail disponibilizado pela pessoa candidata no momento do envio do seu recurso.

Aracaju/SE, 8 de abril de 2025.

Desembargador DIÓGENES BARRETO,
Presidente da Comissão de Heteroidentificação.